



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1223, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 1206/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, a Instrução Normativa SGP /SEDGG/ME nº 66/2022, e o processo nº 23422.019012/2023-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga-Área, SIAPE 1820707, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 17/10/2023, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SOATO ARANA

Portaria nº 1223/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 195, de 26 de Outubro de 2023.